a da quinquagésima quinta reunião ordinária da Câmara de Vereadores de noinhas, referente a terceira sessão legislativa da décima sexta gislatura da Câmara de Vereadores de Canoinhas. Aos cinco dias de tubro do ano dois mil e onze, às dezesseis horas, na sede da Câmara, mpareceram os seguintes Vereadores: Alexey Sachweh, Bene Carvalho, to Passos, Célio Galeski, Gil Baiano, João Grein, Paulo Glinski, Miguel ntarek, Tarciso de Lima e Fernando de Oliveira. Registrando o livro de esença o comparecimento de toda a edilidade, o Senhor Presidente clarou aberta a presente reunião. EXPEDIENTE: Ofício nº 170, de origem ecutiva, encaminhando mensagens em regime de urgência. Projeto de nº 172/2011, que "Altera a Lei nº 4.805, de 16/09/2011". Projeto de Lei nº 2011, que "Altera a Lei nº 4.806, de 16/09/2011". Projeto de Lei nº 2011, que "Altera a Lei nº 4.810, de 20/09/2011". Ofício nº 524, da cretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando impactos anceiros dos Projeto de Lei nº 167 e 168/2011. Comunicados nº 225, 318, 6333, 6829, 7021 e 032, do Fundo Nacional de Saúde – FNS, municando a liberação de recursos. Lei nº 4.819, de 05/10/2011, corrente da promulgação do Projeto de Lei nº 135/2011, "Autoriza Alvará visório de taxi para Gecil Ferreira." Requerimento nº 247/2011, de autoria Vereador João Grein, ao Exm° Sr. Prefeito Municipal para que informe Poder Legislativo, considerando que a Lei Orgânica do Município de noinhas estabelece requisitos para a contratação de cargos em missão, e que estes cargos devem ser criados por lei com atribuição e muneração certa, destinada apenas ás atribuições de direção, chefia e sessoramento consoante o artigo 16, inciso I e V da LOM: Art. 16. A Administração pública direta e indireta, obedecerá aos princípios da alidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também ao seguinte: I – os cargos, empregos e funções públicas, criados por lei em número e com atribuições e remuneração certos, são acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos strangeiros, na forma da lei; V – as funções de confiança, exercidos clusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em missão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas ás ribuições de direção, chefia e assessoramento; a Relação completa dos cupantes de funções de confiança e de cargos em comissão, constando a ação de cada cargo, respectiva atribuição e referência de nível de vencimento, com cópias dos documentos probatórios. Requerimento nº 248/2011, de autoria do edil João Grein, que com base do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:- a Lei Federal nº 11.947 estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações; - o atual modelo de gestão terceirizada na rede pública estadual de educação passa por grandes questionamentos; - estudos realizados demonstram que, de forma geral, a gestão terceirizada tem um custo financeiro bem superior em relação a gestão estatal da alimentação escolar; - A terceirização causou demissão de merendeiras e aumento de custos ao estado, passando de R$ 50 milhões para mais de R$ 100 milhões; - vários Municípios catarinenses que tem

stão estatal da alimentação escolar, receberam prêmios e servem como
m exemplo; considerando que a agricultura familiar é responsável por
rca de 70 % da produção de alimentos, defendemos que os produtos da
renda escolar sejam adquiridos na própria região em que a escola atua,
neficiando o desenvolvimento local e a agricultura familiar. - que os
mentos na merenda escolar devem ter procedência confiável e
eferencialmente de cultivo orgânico; - o Estado pode e deve retomar a
stão da alimentação escolar, terminando com o processo de terceirização.
EQUER o encaminhamento de MOÇÃO ao Presidente da Assembléia
egislativa, todos os deputados estaduais, Secretário de Educação Marco
baldi e ao Governador do Estado Raimundo Colombo, nos seguintes
mos: "A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS ACOLHENDO
ROPOSIÇÃO DO VEREADOR JOAO GREIN, MANIFESTA APOIO AO
ROJETO DE LEI Nº 169/2011, TRAMITANDO NA ASSEMBLÉIA
EGISLATIVA, QUE VISA PROIBIR A PRIVATIZAÇÃO OU TERCEIRIZAÇÃO
OS SERVIÇOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA". PEQUENO
EXPEDIENTE: Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu ao servidor
Biton por ter acumulado funções sem receber mais acréscimo,
considerando um grande profissional e destacou o retorno a função do
servidor ocupante do cargo de Secretário Legislativo, elogiando sua
uação junto à Câmara e ao Parlamento de Timor, considerando necessário
econhecer os servidores que fazem diferença no seu trabalho. Na
sequencia promulgou o Projeto de Lei nº 135/2011, "Autoriza Alvará
provisório de taxi para Gecil Ferreira", dando origem a Lei nº 4.819/2011.
Com a palavra o Vereador Célio Galeski cumprimentou aos presentes e
pediu que seja incluído o Projeto de Lei nº 170/2011 com alteração prevendo
garantia do pagamento. Usou da palavra o Vereador Beto Passos
considerando a possibilidade de realizar sessão extraordinária aprovando já
em segunda votação, permitindo beneficiar imediatamente os motoristas.
Com a palavra o Vereador Tarciso de Lima apoiou a aprovação em primeira
votação, sugerindo que a segunda votação seja realizada na segunda feira
para que os outros mil servidores possam analisar durante o final de
semana. Usou da palavra o Vereador Gil Baiano considerou que esta
presente o Presidente do Sindicato, que representa os demais funcionários
e considerou que deve-se votar a matéria hoje. Com a palavra o Vereador
João Grein considerou que o Sispuc é um Sindicato atuante. Com a palavra
o Vereador Fernando de oliveira pediu que a matéria seja aprovada nesta
reunião. Usou da palavra o Vereador Paulo Glinski tecendo considerações
sobre a matéria. ORDEM DO DIA: Entraram em segunda e última discussão
e votação os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação, e da Comissão
de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 143/2011" Altera
a lei 4467/2009- Plano Plurianual 2010/2013 para os anos de 2012 e 2013 e
acota outras providências", sendo aprovado pela unanimidade. Entraram
em segunda e última discussão e votação os Pareceres da Comissão de
Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização,
ao Projeto de Lei nº 145/2011"Altera os anexos de metas fiscais da lei nº
1787/2011- Lei de diretrizes orçamentárias de 2012.", sendo aprovado pela
unanimidade. Entraram em segunda e última discussão e votação os

receres da Comissão de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças, camento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 167/2011 "Cria Cargos e tabelece normas para a contratação de pessoal para atuação junto a cretaria Municipal de Saúde para fazer frente ao programa Estratégia e úde da Família – ESF.", sendo aprovado pela unanimidade. Entraram em gunda e última discussão e votação os Pareceres da Comissão de Justiça Redação, e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao ojeto de Lei nº 168/2011" Cria empregos públicos para atuação junto a cretaria Municipal de Saúde, para fazer frente ao programa de agentes munitários de saúde – PACS – e programa de estratégia e saúde da família – ESF" - Unidade Básica de Saúde do Alto das Palmeiras e Campo D'água rde, sendo aprovado pela unanimidade. Entraram em primeira discussão votação os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação, e da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 44/2011"Estima receita e fixa despesa de canoinhas para o exercício de 012", sendo aprovado pela unanimidade. Entrou em discussão e votação nica o Projeto de Lei nº 170/2011 "Cria o Banco de Horas no Município de Canoinhas", sendo aprovado pela unanimidade. Entrou em discussão e votação única o Requerimento nº 247/2011, de autoria do Vereador João Grein, ao Exm° Sr. Prefeito Municipal para que informe ao Poder Legislativo a Relação completa dos ocupantes de funções de confiança e de cargos em comissão, constando a lotação de cada cargo, respectiva atribuição e referência de nível de vencimento, com cópias dos documentos probatórios, sendo aprovado pela unanimidade. Entrou em discussão o Requerimento nº 248/2011, de autoria do edil João Grein, que com base do Regimento interno deste Poder, e considerando que:- a Lei Federal nº 11.947 estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações; - o atual modelo de gestão terceirizada na rede pública estadual de educação passa por grandes questionamentos; - estudos realizados demonstram que, de forma geral, a gestão terceirizada tem um custo financeiro bem superior em relação a gestão estatal da alimentação escolar; - A terceirização causou demissão de merendeiras e aumento de custos ao estado, passando de R$ 50 milhões para mais de R$ 100 milhões; - vários Municípios catarinenses que tem gestão estatal da alimentação escolar, receberam prêmios e servem como bom exemplo; considerando que a agricultura familiar é responsável por cerca de 70 % da produção de alimentos, defendemos que os produtos da merenda escolar sejam adquiridos na própria região em que a escola atua, beneficiando o desenvolvimento local e a agricultura familiar. - que os alimentos na merenda escolar devem ter procedência confiável e preferencialmente de cultivo orgânico; - o Estado pode e deve retomar a gestão da alimentação escolar, terminando com o processo de terceirização. REQUER o encaminhamento de MOÇÃO ao Presidente da Assembléia Legislativa, todos os deputados estaduais, Secretário de Educação Marco Tebaldi e ao Governador do Estado Raimundo Colombo, nos seguintes termos: "A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR JOAO GREIN, MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 169/2011, TRAMITANDO NA ASSEMBLÉIA

EGISLATIVA, QUE VISA PROIBIR A PRIVATIZAÇÃO OU TERCEIRIZAÇÃO OS SERVIÇOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA STADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA". Com a palavra o reador João Grein considerou que os custos aumentaram e a qualidade alimentação dos alunos pioraram, e em audiência pública pediu o fim da ceirização da merenda escolar. Colocado em votação única, foi o equerimento nº 248/2011 aprovado pela unanimidade. EXPLICAÇÕES ESSOAIS: Com a palavra o Vereador João Grein cumprimentou ao publico esente. Considerou que tem certeza que o salto da água verde vai receber imentação, havendo metade dos recursos sendo viabilizados pelo unicípio, um quarto pela União e o restante pelo governo do Estado. rabenizou os agentes comunitários de saúde. Usou da palavra o Vereador ulo Glinski informou que apoiará o pedido dos recursos ao Governo do stado. Pediu que haja cuidado na pavimentação, usando-se materiais de alidade. Solicitou que a área contábil verifique sobre gasto de mais de 3000 reais de gasto com vencimentos e vantagens com pessoal militar. da mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a esente reunião, marcando outra em regime extraordinário para o dia 05 de utubro de 2011, às vinte horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, ue depois de lida e aprovada vai assinada.

Vereador Beto Passos
Presidente

Vereador Bene Carvalho
1º Secretário

Vereador Miguel Gontarek
2º Secretário